

Portaria No. 111.

O Doutor João Baptista de Figueiredo Costa, Prefeito Paritário de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são confiadas por lei;

Resolve admitir até o dia trinta e um de dezembro do corrente ano, e com os vencimentos de brs. 700,00, (Setecentos cruzados) mensais o senhor Henrique Espinal Junior, para prestar serviços nesta Prefeitura Paritária como Fiscal arrecadador, correndo por conta da verba codificada sob. numero 1.21. - 8.13.1. do orçamento do corrente exercício, devendo o nomeado prestar o compromisso legal e apresentar os documentos exigidos por lei. - Prefeitura Paritária de Aguas da Prata, aos 17 de julho de 1944.

João Baptista Costa
Prefeito Paritário
Edmundo Henrique Simão
Secretário - Estado, Subst.